

APROPRIAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM APARECIDA DE GOIÂNIA (GO): O CASO DOS BAIROS SETOR COLINA AZUL E SETOR MANSÕES PARAÍSO

Maria Ester de Souza (maria.esteraq@gmail.com)

“A convivência é algo muito precário. O que há de civilidade construída é pouco eficaz para deter a marcha da discórdia, da corrupção, do tráfico, do sofrimento e da morte. Não é uma questão histórica ou circunstancial. É uma questão da natureza.” (SOUZA, 2011, p.4)

O termo *Áreas Públicas*, como apresentado no título do trabalho, para efeito da pesquisa aqui apresentada, está relacionado a áreas que correspondem a terrenos considerados *Bens Públicos*.¹

Propõe-se pensar que a existência da Área Pública é o que promove a possibilidade de uso ou de desenvolvimento de atividade de caráter público e coletivo. O espaço público pode ser a igreja, a escola, a calçada, a rua, o lugar da prática da cidadania, do lazer, do debate, da disputa política. As Áreas Públicas são espaços públicos. São públicas no sentido estrito do termo, mas não são, necessariamente, espaços onde se desenvolvem práticas sociais. Assim percebendo, surge a pergunta: Qual a finalidade dessas Áreas? Onde elas estão localizadas? A quem servem? Como as pessoas as utilizam?

Para responder questões como estas, estudou-se duas Áreas Públicas selecionadas em dois bairros da cidade de Aparecida de Goiânia, a segunda maior cidade do Estado de Goiás. Buscou-se compreender como ocorreu a **apropriação**, por parte dos moradores dos Bairros Mansões Paraíso e Colina Azul. O ato de apropriar-se de algo pode ser revelador de uma relação de acomodação, adequação ou uso do elemento apropriado. Mais ainda, um sujeito pode tomar posse de algo que não lhe pertencia antes, tornando-o seu. Daí a escolha desta atitude, para compreender como se estabelecem as relações entre essas Áreas Públicas e o seu uso pela população.

O interesse pelo tema *Espaços Públicos* surgiu a partir da experiência vivida nos últimos cinco anos. Trabalhando como servidora pública na Prefeitura de Aparecida de Goiânia, a pesquisadora teve como tarefa executar obras, que por vezes chamou-se de *intervenções*, em Áreas Públicas urbanas do Município, voltadas à urbanização e preservação ambiental. A experiência na atividade revelou dois aspectos que chamaram atenção: a atitude irresponsável das Gestões Públicas com relação à destinação das Áreas Públicas Municipais, ao longo da história da Cidade; e a falta de entendimento deste fato por parte da população.

¹ A lei 10.406/02 institui o código civil brasileiro e define bem público no seu Art.99: I – os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças.

Durante o trabalho desenvolvido, observou-se o movimento dos moradores dos Bairros com relação ao uso das Áreas Públicas existentes no local, antes e depois de obras terem sido executadas. O papel da Administração Pública Municipal também foi se delineando e, inicialmente, constatou-se como a apropriação ocorreu na forma de abandono, por parte dos dois atores do processo, dos Gestores e da população: o descaso com a manutenção das Áreas e o uso predominante para depositar o lixo, respectivamente. Sob esta ótica, surgiram outras questões: Qual o significado e a importância de Áreas Livres para a população? Como a Gestão Pública considerou e tratou esses Espaços, ao longo da história de Aparecida de Goiânia?

Identificar qual a real e atual função das Áreas Públicas da Cidade; identificar os tipos de uso praticados nas Áreas Públicas Municipais - APMs existentes nos dois Bairros de Aparecida de Goiânia, Setor Mansões Paraíso e Setor Colina Azul; avaliar o processo de produção do espaço intra-urbano, a partir de sua ocupação até os dias atuais e compreender como ocorreu a apropriação destas áreas foram os objetivos da pesquisa.

O desenvolvimento da pesquisa determinou uma metodologia que não poderia ser dividida em etapas sequenciais de mapeamento e coleta dos dados, mas em um roteiro que foi sendo elaborado conforme os fatos observados foram ocorrendo. Parte dos dados apresentados se refere a registros diários, feitos durante a execução de obras (entre os anos de 2009 e 2012), nas duas Áreas Públicas estudadas. Nestes registros foram descritos os acontecimentos que envolveram as ações do Poder Público Municipal e a população: as consultas públicas, a elaboração dos projetos, as execuções das obras e as observações relativas às utilizações dos espaços construídos pela população. Portanto, mapas, levantamento de certidão de registros das Áreas Públicas, projetos elaborados e dados bibliográficos sobre legislação urbanística foram coletados quando da execução das obras, antes do ingresso no Curso de Mestrado.

Durante cinco anos (de 2009 a 2013) foram feitos registros fotográficos² da situação anterior, do período de construção e de pós-entrega ou inauguração das obras de urbanização nas Áreas estudadas, assim como foi mantido um diário particular da experiência vivida, em que foram registradas as conversas com a população usuária das Áreas Públicas.

Com o ingresso no curso de Mestrado em 2012, a revisão bibliográfica realizada com ênfase nos autores como Paulo César da Costa Gomes, Manuel Castells, Marcelo Lopes de Souza, Milton Santos, David Harvey, Ana Fani Alessandri Carlos, Henry Lefebvre, Flávio Villaça, Ermínia Maricato, Kevin Lynch propiciou a sistematização e principalmente a adequada interpretação e análise desses dados.

² O acervo pessoal de fotografias conta com mais de 400 imagens feitas com câmera semi-profissional e aparelho de telefone celular.

Em 2013 acrescentamos à metodologia a elaboração de questionário para aplicação junto aos usuários das Áreas Públicas em questão.

A realização de entrevistas com personagens importantes na produção do espaço urbano de Aparecida de Goiânia (ex-prefeitos, ex-secretários de planejamento, autores do plano diretor atual, corretores de imóveis, moradores e construtores da cidade, usuários das Áreas Públicas), destaca o caráter de pesquisa qualitativa deste estudo, ou seja, com dados obtidos em observação e interpretação das falas dos entrevistados.

A decisão de fazer este estudo em dois bairros se deu em virtude de se observar diferença dos aspectos socioeconômicos entre as populações e semelhança entre o aspecto institucional das áreas: ambas as Áreas Verdes de Proteção Ambiental parcialmente invadidas por particulares e que se apresentavam, apenas, como depósitos de lixo e palco de violência urbana. Imaginei que a comparação poderia revelar aspectos diferenciados da apropriação que não poderiam ser observados quando pesquisados em um só bairro, como pode ser observado na conclusão do estudo.

Destaca-se que foi explorado o papel da Administração Pública no processo de produção e manutenção das Áreas, principalmente a partir do surgimento de políticas públicas voltadas para a gestão das cidades, como é caso da regulamentação da Lei 10.257 de 10/07/2001 - o Estatuto da Cidade – e da elaboração do primeiro Plano Diretor de Aparecida de Goiânia, neste mesmo ano. Além disso, aponta-se parte da história e as principais características e problemas encontrados no espaço intra-urbano de Aparecida de Goiânia na atualidade, com a intenção de propiciar ao leitor a construção de um “pano de fundo” para melhor compreensão dos fatos abordados.

Concluiu-se do estudo sobre as Áreas Públicas, apontando como, porque e quando a população se utilizou dos espaços em seus bairros, isto é, como ocorreu a apropriação das Áreas Públicas e como as obras de infraestrutura podem modificar o aspecto de abandono e subutilização de Áreas Públicas na Cidade.

Com a vivência e observação da mudança na paisagem dos lugares estudados, a partir do acompanhamento das obras de intervenção, concluiu-se que a população se utiliza dos espaços públicos (ruas, calçadas, praças, áreas verdes, áreas institucionais, áreas livres públicas), ocorrendo, ou não, intervenções de urbanização por parte do Poder Público nestes locais. A apropriação ocorre, portanto de qualquer maneira, pois na organização do espaço urbano para a vida cotidiana é estabelecida, por parte da população (e porque não dizer da gestão também), uma relação com o lugar, com a cidade, dando início a uma “construção” num ato individual, mas de caráter coletivo, espontâneo, que culmina por configurar a imagem da cidade como a conhecemos.

Referências

BRASIL. Lei n 10.257 de 10 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

_____. Lei Complementar 005/02 **Plano Diretor Zoneamento**. Aparecida de Goiânia, 2001.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 2011

GOMES, Paulo César da Costa. **A condição urbana**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.

_____. *Espaços Públicos: um modo de ser no espaço*: “In”: CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto L.; **Olhares Geográficos**, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012.

HARVEY, David. **A Liberdade da Cidade**: “In”: HARVEY, D; MARICATO, E; et al. Cidades rebeldes, São Paulo, Boitempo, 2013, (pag. 27 a 34).

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

PINTO, José Vandério C. *Desconstruindo a “Cidade Dormitório”: centralidades e espaço intra-urbano de Aparecida de Goiânia*. **Mercator – Revista de Geografia da UFC**. Ceará, Ano 8, n.16, 2009, p.46-58.

_____. *Periodização de Aparecida de Goiânia: Da forma embrionária às novas funcionalidades no espaço fragmentado*. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiás, v.29, n.1, 2009, p.87-106.

SOUZA, Dalva Borges; FRATARI, Najla F. **Estudo de caso: Plano Diretor de Aparecida de Goiânia**. Goiânia: 2009 (artigo fornecido pela autora).

SOUZA, Daniel E. **Viagem ao Fim do Mundo**. Goiânia: Kelps, 2011